



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Sebastião Alves  
Santana, 57, Urandi-  
BA, Centro

##### Telefone



(77) 3456-2471 /  
3456-2127

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 13:00  
horas.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 080/19 DE DEZEMBRO DE 2019 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2019.

### LICITAÇÕES

---

#### PREGÃO PRESENCIAL

---

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019 PROCESSO 080/2019 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

---

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

---

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2019 - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2019.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL URANDI**

C.N.P.J.: 13.982.632/0001-40

Município: Urandi

**DECRETO Nº 080/19 de Dezembro de 2019**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2019.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000249/18 de 17 de DEZEMBRO de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**05.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(19) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40,000.00

**Total da Unidade: 40,000.00**

**06 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA**

**06.06 - SEC MUN DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA**

(374) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.123-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado 60,000.00

**Total da Unidade: 60,000.00**

**09 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO**

**09.09 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO**

(848) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.141-00.1.0000 - Material de Consumo 30,000.00

**Total da Unidade: 30,000.00**

**Total Suplementação: 130,000.00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

(68) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 13,500.00

**Total da Unidade: 13,500.00**

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**05.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(6) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.070-00.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 20,000.00

(32) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.071-00.1.0002 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 10,000.00

(85) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.068-00.1.0014 - Material de Consumo 10,000.00

**Total da Unidade: 40,000.00**

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08.08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(532) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.322-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3,000.00

(707) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.334-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado 2,000.00

(708) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.334-00.1.0028 - Contratação p/ Tempo determinado 2,000.00

(709) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.334-00.1.0029 - Contratação p/ Tempo determinado 2,000.00

(710) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.334-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 3,000.00

(711) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.334-00.1.0028 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 3,000.00

(712) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.334-00.1.0029 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 3,000.00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL URANDI**

C.N.P.J.: 13.982.632/0001-40

Município: Urandi

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08.08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(713) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.334-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1,000.00
(714) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.334-00.1.0028	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1,000.00
(715) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.334-00.1.0029	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1,000.00
(716) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.334-00.1.0000	- Material de Consumo	3,000.00
(717) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.334-00.1.0028	- Material de Consumo	3,000.00
(718) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.334-00.1.0029	- Material de Consumo	4,000.00
(719) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.334-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2,500.00
(720) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.334-00.1.0028	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2,500.00
(721) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.334-00.1.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3,000.00
(722) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.334-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3,000.00
(723) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.334-00.1.0028	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3,000.00
(724) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.334-00.1.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4,500.00

**Total da Unidade: 49,500.00**

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

(902) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.140-00.1.0000	- Material de Consumo	11,979.00
(903) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.140-00.1.0000	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3,053.00
(904) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.140-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5,984.00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL URANDI**

C.N.P.J.: 13.982.632/0001-40

Município: Urandi

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

(905) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.140-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5,984.00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>27,000.00</b>
<b>Total Anulação:</b>	<b>130,000.00</b>

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Dezembro de 2019.**

**DORIVAL BARBOSA DO CARMO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	90,000.00	58,000.00
Fonte: 0.1.02	40,000.00	30,000.00
Fonte: 0.1.14	0.00	10,000.00
Fonte: 0.1.28	0.00	14,500.00
Fonte: 0.1.29	0.00	17,500.00
<b>Total:</b>	<b>130,000.00</b>	<b>130,000.00</b>

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE URANDI/BA – Pregão Presencial nº 040/2019 Processo 080/2019. Objeto: Contratação de pessoa jurídica visando à aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), destinados as Secretarias do Município de Urandi – BA, sob o regime de empreitada de menor preço global. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 13/12/2019 às 08:00 horas. E-mail: [cpl.urandi@gmail.com](mailto:cpl.urandi@gmail.com) Edital no site <http://www.urandi.ba.gov.br/publicacoes>. Urandi/BA, 02/12/2019. Conceição Maria Policiano. Pregoeira Oficial.**

**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo  
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2019  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2019**

O Prefeito do Município de Urandi/BA, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 079/2019 – dispensa de licitação, em decorrência do valor sendo o objeto a aquisição de materiais para a confecção de ornamentos / enfeites natalinos destinados à ornamentação de praças e vias urbanas do Município de Urandi – BA, os materiais serão fornecidos pela empresa **NOADIA TANAN DE OLIVEIRA FERNANDES** inscrita no CNPJ: 05.047.221/0001-39. O valor global será de R\$ 12.514,00 (doze mil, quinhentos e quatorze reais). (art. 24, II, Lei 8.666/93). Urandi/BA, 02/12/2019. *Dorival Barbosa do Carmo. Prefeito Municipal.*

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B7E1-0F9B-5B8B-6849> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: B7E1-0F9B-5B8B-6849**



### Hash do Documento

F2B72B182FF3AD0F890D9512EDCE7C7067DE119904D742E520FA415465BCA9B8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/12/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 02/12/2019 16:01 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO  
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25